

PREFEITURA DE ÁGUAS DE LINDOIA
PROTÓCOLO
Processo nº 3976/21
Em 05 / 08 / 21



Handwritten signature or initials in blue ink.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA DE ÁGUAS DE LINDOIA.

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 – EDITAL Nº 066/2021

CLEANMAX SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.392.228/0001-37 sediada na Rua Honório Augusto de Camargo, 61 – Casa 2 – Centro – São Lourenço da Serra/SP, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, considerando a interposição do por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, com fulcro no § 1, alínea “a” e “b” do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Excelência, a fim de interpor

DO RECURSO ADMINISTRATIVO -

Contra a decisão que julgou vencedora a empresa SABADINI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

DO MÉRITO

Na data de realização da sessão em 02/08/2021 o pregoeiro equivocadamente habilitou a empresa acima referida sem que esta tenha cumprido todos os requisitos habilitatórios, senão vejamos:

Preço inexecuível

Com espanto, a recorrente recebeu a informação da classificação e habilitação da referida empresa, uma vez que nitidamente apresentou preço inexecuível e fora da realidade, além de apresentar frágil documentação de qualificação técnica.

CLEANMAX SERVIÇOS LTDA.

Sede: Rua Honório Augusto de Camargo, 61, Casa 02, Centro, São Lourenço da Serra – SP. CEP: 06890-000

TEL.: (11) 3872-2288 - e-mail: comercial@cleanmaxambiental.com.br

www.cleanmaxambiental.com.br

Handwritten signature or initials in blue ink.

A proposta apresentada pela empresa SABADINI cujo valor global é de R\$ 611.825,40 é 60% menor que o valor estimado, o que por si só deveria alertar a comissão de licitação que algo está errado. O valor é fantasioso, tanto é que não houve disputa de lances.

A CLEANMAX AMBIENTAL LTDA, empresa coligada à Cleanmax Serviços, cujo representante legal é o mesmo, é atual prestadora de serviços e afirma que o valor é inexequível, primeiramente devido a quantidade efetivamente coletada ser inferior ao descrito no edital.


O edital prevê a coleta de 405 toneladas por mês, mas em quase 6 meses de execução a média coletada na cidade é de 300 toneladas/mês, logo o valor unitário ofertada pela empresa SABADINI de R\$ 125,89 deve ser multiplicado por 300 toneladas o que vai resultar em R\$ 37.767,00 de média mensal.

Em anexo enviamos as notas fiscais do gasto com combustível referente somente aos serviços executados na cidade, o que revela a inexequibilidade do preço. Além disso, cabe ressaltar que devido as características acidentadas da maioria das ruas da cidade, a coleta é realizada em dois turnos, contando, portanto com o seguinte quadro mínimo de funcionários 02 – Motoristas e 06 – Coletores e levando em se e conta a exigência do item 1.6 do edital, o quadro mínimo a ser disponibilizado para a execução dos serviços deverá ser de 09 funcionários, o que mais uma vez revela a inexequibilidade do preço.

Com base no exposto acima, a fim de preservar a Administração Pública e visando a descontinuidade dos serviços a Administração deve exigir da empresa que apresente a composição de custos detalhada para que se verifique se os custos

CLEANMAX SERVIÇOS LTDA.

Sede: Rua Honório Augusto de Camargo, 61, Casa 02, Centro, São Lourenço da Serra – SP. CEP: 06890-000
TEL.: (11) 3872-2288 - e-mail: comercial@cleanmaxambiental.com.br
www.cleanmaxambiental.com.br



contemplam todas as exigências do edital e se são suficientes para garantir a execução dos serviços, pois o valor ofertado pela empresa não condiz com a realidade.

Ao aceitar tamanho absurdo o pregoeira infringiu vários dispostos legais da Lei 8666, em especial:

Art. 43

IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

Art. 44

§ 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

A administração tem o dever, em nome da isonomia, de exigir a comprovação através de planilhas de composição dos custos da comprovação da exequibilidade do preço, disposto previsto em seu próprio edital, no item 7.5.

7.5 – Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o indicado no ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO, ~~desclassificando~~ se as propostas cujos preços sejam manifestamente inexecutáveis (art. 40 X e 48 II e parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93).

CLEANMAX SERVIÇOS LTDA.

Sede: Rua Honório Augusto de Camargo, 61, Casa 02, Centro, São Lourenço da Serra – SP. CEP: 06890-000
TEL.: (11) 3872-2288 - e-mail: comercial@cleanmaxambiental.com.br
www.cleanmaxambiental.com.br

O inciso II do Art. 48 é claro ao afirmar que uma proposta com preços manifestadamente inexequíveis e que não consigam demonstrar viabilidade deve ser desclassificada.

Art. 48. Serão desclassificadas:

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestadamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

Ao exigir que a primeira colocada apresente sua composição a comissão facilmente identificará que o valor ofertado não cobre, sequer, os custos básicos da mão de obra para execução dos serviços, o que impedirá fatalmente o cumprimento do contrato pela contratada.

Atestados de capacitação técnica

Foram apresentados pela empresa 03 atestados de capacidade técnica, sendo:

- 1) Atestado emitido pela empresa NOVA FONTE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA – EPP.
- 2) Atestado emitido pela Prefeitura de Lábrea-AM;
- 3) Atestado emitido pela Prefeitura de Leme;

CLEANMAX SERVIÇOS LTDA.

Sede: Rua Honório Augusto de Camargo, 61, Casa 02, Centro, São Lourenço da Serra – SP. CEP: 06890-000

TEL.: (11) 3872-2288 - e-mail: comercial@cleanmaxambiental.com.br

www.cleanmaxambiental.com.br

Primeiramente cumpre informar que o atestado emitido pela Prefeitura de Leme não pode ser considerado, uma vez que não pertence a empresa Sabadini e sim a outra empresa que não participou da licitação, Villanova Engenharia e Construções Ltda, também cumpre salientar que o período de execução se deu de 02/1995 á 05/1996, período em que a empresa detentora da melhor oferta sequer existia, pois de acordo com o seu registro CNPJ a fundação da empresa se deu em 11/07/2019.

Outro fato que chama atenção é quanto atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa para sua habilitação e comprovação de capacitação técnica da Prefeitura de Lábrea cidade do estado do Amazonas.

O atestado afirma que a declarante executou os serviços de coleta de resíduos sólidos recolhendo em 1.590 ton/mês, porém de acordo com o IBGE 2020 a cidade tem 46.882 habitantes, o que não justifica a quantidade descrita em edital.

Pois, de acordo com estudos, cada pessoa gera, em média, 1kg de lixo por dia, logo podemos perceber que a quantidade mensal para a cidade de Lábrea é de no máximo 1.220 toneladas por mês e não as 1.590 declaradas.

$46.882 \text{ kg por dia} \times 26 \text{ dias coletados} / 1000 = 1.219 \text{ toneladas.}$

A título de comparação a cidade vizinha Itapira possui 75.300 habitantes e são coletadas, em média, 1400 toneladas/mês.

Quanto ao atestado emitido pela empresa Nova Fonte a estranheza se da em razão de uma empresa particular emitir um atestado a outra empresa particular nos moldes observados.

CLEANMAX SERVIÇOS LTDA.

Sede: Rua Honório Augusto de Camargo, 61, Casa 02, Centro, São Lourenço da Serra – SP. CEP: 06890-000
TEL.: (11) 3872-2288 - e-mail: comercial@cleanmaxambiental.com.br
www.cleanmaxambiental.com.br



Primeiramente cumpre destacar que o atestado afirma que os serviços foram executados na cidade de Porto Feliz no período de 03/10/2019 a 02/10/2020.

A CLEANMAX mantém contrato ativo com a Prefeitura de Porto Feliz DE 21/09/2020 á 20/09/2021 conforme anexos para locação de caminhão equipado com compactador de resíduos para realização de serviços de coleta na zona rural da cidade, visto que o atual contrato de coleta da zona urbana não contempla a zona rural que neste caso é realizado pela própria Prefeitura.

O objetivo da contratação da Cleanmax é haver uma espécie de caminhão reserva quando da necessidade de manutenção dos caminhões da Prefeitura.

Portanto, o período informado pela empresa não condiz com os fatos, vez que no mesmo período informado a Prefeitura manteve contrato com a Cleanmax para execução de parte dos serviços descritos no atestado, além de manter contrato ativo há muitos anos com a empresa Sanepav para coleta de resíduos na área urbana da cidade.

Ainda, a empresa emitente não destaca no atestado sequer um telefone fixo para contato.

Faz-se necessária a realização de diligência nos atestados de capacidade técnica, mas não somente um contato telefônico com os subscreventes para a confirmação dos dados, mas sim a realização de diligência técnica solicitando os documentos oficiais que firmaram os vínculos e o cumprimento das obrigações entre as partes para a exata comprovação da capacitação técnica, são eles:

CLEANMAX SERVIÇOS LTDA.

Sede: Rua Honório Augusto de Camargo, 61, Casa 02, Centro, São Lourenço da Serra – SP. CEP: 06890-000

TEL.: (11) 3872-2288 - e-mail: comercial@cleanmaxambiental.com.br

www.cleanmaxambiental.com.br

1. Contrato de prestação de serviços;
2. Notas fiscais de prestação de serviços;
3. Ficha de registro dos funcionários;
4. Comprovante de recolhimento de FGTS;
5. GFIP, SEFIP, RE e RET.
6. Comprovante do vínculo e permissão de subcontratação dos serviços entre as empresas Sabadini e Nova Fonte.

Somente assim a Administração conseguirá se certificar da efetiva veracidade das informações e garantirá a lisura do certame.

Por fim, mas não menos importante, salientamos que os atestados apresentados não estão devidamente registrados na entidade competente, como determina a Súmula 24 TCE, o que não cumpre na íntegra as exigências do item 8.5.4 do edital.

Diante do exposto dos fatos aqui relatados, é obrigação da Administração em nome da moralidade, realizar a diligência nos atestados, além de solicitar a empresa SABADINI a apresentação dos documentos supra citados.

Tal atitude é vital e prevista no § 3º do Art 43 da Lei 8666.

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de

CLEANMAX SERVIÇOS LTDA.

Sede: Rua Honório Augusto de Camargo, 61, Casa 02, Centro, São Lourenço da Serra – SP. CEP: 06890-000
TEL.: (11) 3872-2288 - e-mail: comercial@cleanmaxambiental.com.br
www.cleanmaxambiental.com.br

documento ou informação que
deveria constar originariamente da proposta.

Não ter realizado tal medida antes da declaração da vencedora e não realizar agora antes da homologação, se certificando da veracidade das informações apresentadas e das reais condições de execução, de acordo, com a proposta apresentada é compactuar com a nebulosidade de tais documentos, colocando a Administração em risco, sendo responsável solidária de possível inexecução, nulidade do processo, inadimplência trabalhista, causando dano ao erário e podendo, os responsáveis, serem punidos de forma pessoal.

Nesse caso, a comissão deve rever seus atos de classificação da proposta, já que pode e deve fazê-lo, de acordo com a Súmula 473 do STF.

Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, com o seguinte teor:

A Administração pode anular os seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los por motivos de conveniência e oportunidade,

Após todo exposto, evidente que tal conduta fez a comissão afastar-se da Lei, infringindo vários os legais evidenciados, além de seu próprio edital.

Portanto, tendo a recorrente detalhada as razões para inabilitação, não resta outra alternativa a não ser a Douta Comissão de licitação rever sua decisão.

CLEANMAX SERVIÇOS LTDA.

Sede: Rua Honório Augusto de Camargo, 61, Casa 02, Centro, São Lourenço da Serra – SP. CEP: 06890-000
TEL.: (11) 3872-2288 - e-mail: comercial@cleanmaxambiental.com.br
www.cleanmaxambiental.com.br

5

III – DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se ao acolhimento deste recurso, com efeito para que seja

Revisada a decisão que julgou vencedora a proposta da empresa SABADINI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI e conseqüentemente promova sua inabilitação e proceda a continuidade ao certame.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação que reveja sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior.

Nestes Termos

P. Deferimento

São Paulo, 05 de Agosto de 2021.



Humberto Cavalcante
Procurador
RG nº 33.950.736-6
CPF nº 309.275.088-85

CLEANMAX SERVIÇOS LTDA.

Sede: Rua Honório Augusto de Camargo, 61, Casa 02, Centro, São Lourenço da Serra – SP, CEP: 06890-000
TEL.: (11) 3872-2288 - e-mail: comercial@cleanmaxambiental.com.br
www.cleanmaxambiental.com.br

RECEBEMOS DE ALMEIDA & KEMPERS LTDA, CPF/CNPJ: 55.739.288/0001-02, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
CLEANMAX AMBIENTAL LTDA - Avenida Pacaembu, 1418 - Pacaembu, SAO PAULO, SP. VALOR TOTAL: R\$ 15.982,19


DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 3934
SÉRIE: 1

ALMEIDA & KEMPERS LTDA
AV AV NACOES UNIDAS, 2050 - NOVA LINDOIA
AGUAS DE LINDOIA - SP
CEP: 13940-000 FONE: (19) 3824-2759

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA 1
Nº3934
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3521 0455 7392 8800 0102 5500 1000 0039 3416 7315 4107
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
109304 - VENDA REG ECF / SIMP FAT
INSCRIÇÃO ESTADUAL
153009519116
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.
CNPJ / CPF
55.739.288/0001-02
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135210359901926 - 01/04/2021 17:47:47

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
CLEANMAX AMBIENTAL LTDA
ENDEREÇO
Avenida Pacaembu, 1418
MUNICÍPIO
SAO PAULO
CEP
01234-000
UF
SP
FONE / FAX
(11) 3872-2288
INSCRIÇÃO ESTADUAL
123006780111
DATA EMISSÃO
01/04/2021
BAIRRO / DISTRITO
Pacaembu
DATA SAÍDA / ENTRADA
01/04/2021
HORA ENTRADA / SAÍDA
17:47:47

FATURA / DUPLICATA
Número: 001; Vencimento: 12/04/2021; Valor: R\$ 15.982,19

CALCULO DO IMPOSTO
BASE DE CALCULO DO ICMS
R\$ 4,50
VALOR DO ICMS
R\$ 0,81
BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.
R\$ 0,00
VALOR DO ICMS SUBST.
R\$ 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 15.982,19
VALOR DO FRETE
R\$ 0,00
VALOR DO SEGURO
R\$ 0,00
DESCONTO
R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 15.982,19

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEICULO
UF
CNPJ / CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	COD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITARIO	VL. TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALIQUOTA ICMS	IPI %
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 40,203 % = R\$ 36,85 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	17,630	R\$ 5,199	R\$ 91,66	0	0	0	0	0
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 40,204 % = R\$ 35,79 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	16,959	R\$ 5,249	R\$ 89,02	0	0	0	0	0
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 40,2 % = R\$ 131,88 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	61,910	R\$ 5,299	R\$ 328,06	0	0	0	0	0
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 40,199 % = R\$ 80,41 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	37,049	R\$ 5,399	R\$ 200,03	0	0	0	0	0
000126	820101034	DIESEL EVOLUX S10 Tributos Incidentes 13,81 % = R\$ 353,96 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	596,201	R\$ 4,299	R\$ 2.563,07	0	0	0	0	0
000126	820101034	DIESEL EVOLUX S10 Tributos Incidentes 13,81 % = R\$ 368,60 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	613,723	R\$ 4,349	R\$ 2.669,08	0	0	0	0	0
000126	820101034	DIESEL EVOLUX S10 Tributos Incidentes 13,81 % = R\$ 1.384,16 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	2.278,443	R\$ 4,399	R\$ 10.022,87	0	0	0	0	0
002206		AGUA BIOLEVE 500ML Tributos Incidentes 15 % = R\$ 0,30 Fonte: IBPT	22011000	060	5929	UN	1,000	R\$ 2,000	R\$ 2,00	0	0	0	0	0
002511		AGUA LINDOIA LEGÍTIMA 500ML Tributos Incidentes 15 % = R\$ 0,30 Fonte: IBPT	22011000	000	5929	UN	1,000	R\$ 2,000	R\$ 2,00	2	0,36	0	18	0
002553		AGUA CRYSTAL 500ML Tributos Incidentes 15,2 % = R\$ 0,38 Fonte: IBPT	22011000	000	5929	UN	1,000	R\$ 2,500	R\$ 2,50	2,5	0,45	0	18	0
002985		AGUA LEGÍTIMA 6LT Tributos Incidentes 15,042 % = R\$ 1,79 Fonte: IBPT	22011000	060	5929	UN	1,000	R\$ 11,900	R\$ 11,90	0	0	0	0	0

CALCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CALCULO DO ISSQN
VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Informações da ECF: 1 - 1754; Cupons: 420365, 420455, 420632, 420947, 421321, 421356, 421628, 421728, 421758, 421916, 422113, 422313, 422627, 422709, 422906, 423034, 423103, 423227, 423279, 423424, 423697, 423830, 424047, 424188, 424414, 424432, 424555, 424773, 424867, 424875, 424990, 425095;; Valor Aprox. Tributos: R\$ 186,31 Federal, R\$ 2.208,11 Estadual, Fonte IBPT.
RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ALMEIDA & KEMPERS LTDA, CPF/CNPJ: 55.739.288/0001-02. OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
CLEANMAX AMBIENTAL LTDA - Avenida Pacaembu, 1418 - Pacaembu, SAO PAULO, SP. VALOR TOTAL: R\$ 18.149,45

NF-e
Nº 3945
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ALMEIDA & KEMPERS LTDA
AV AV NACOES UNIDAS, 2050 - NOVA LINDOIA
AGUAS DE LINDOIA - SP
CEP: 13940-000 FONE: (19) 3824-2759

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº3945
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3521 0555 7392 8800 0102 5500 1000 0039 4514 6347 2126
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
109304 - VENDA REG ECF / SIMP FAT

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135210482467787 - 03/05/2021 17:02:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL
153009519116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF
55.739.288/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CLEANMAX AMBIENTAL LTDA

CNPJ / CPF
31.568.013/0001-95

DATA EMISSÃO
03/05/2021

ENDEREÇO
Avenida Pacaembu, 1418

BAIRRO / DISTRITO
Pacaembu

DATA SAÍDA / ENTRADA
03/05/2021

MUNICÍPIO
SAO PAULO

CEP
01234-000

UF
SP

FONE / FAX
(11) 3872-2288

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123006780111

HORA ENTRADA / SAÍDA
17:02:13

FATURA / DUPLICATA

Número: 001; Vencimento: 10/05/2021; Valor: R\$ 18.149,45

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.149,45	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.149,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITARIO	VL. TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
										Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI	%
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 40% = R\$ 228,85 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	107,969	R\$ 5,299	R\$ 572,13	0	0	0	0	0	0
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 39,998% = R\$ 48,01 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	22,232	R\$ 5,399	R\$ 120,03	0	0	0	0	0	0
000126	820101034	DIESEL EVOLUX 510 Tributos Incidentes 13,8% = R\$ 2.409,11 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	3.968,468	R\$ 4,399	R\$ 17.457,29	0	0	0	0	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações da ECF: 1 - 1754 - Serie: 1754 - Cupons: 425292, 425324, 425477, 425622, 425954, 425977, 426088, 426204, 426376, 426480, 426512, 426533, 426710, 427000, 427112, 427279, 427382, 427555, 427802, 428068, 428163, 428291, 428434, 428501, 428585, 428762, 429042, 429160, 429269, 429392, 429548; Valor Aprox. Tributos: R\$ 185,18 Federal, R\$ 2.500,79 Estadual, Fonte IBPT.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

11

W

RECEBEMOS DE ALMEIDA & KEMPERS LTDA, CPF/CNPJ: 55.739.288/0001-02, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
CLEANMAX AMBIENTAL LTDA - Avenida Pacaembu, 1418, Pacaembu, SAO PAULO, SP. VALOR TOTAL: R\$ 20.649,55

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 3955
SÉRIE: 1

ALMEIDA & KEMPERS LTDA
AV AV NACOES UNIDAS, 2050 - NOVA LINDOIA
AGUAS DE LINDOIA - SP
CEP: 13940-000 FONE: (19) 3824-2759

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**
Nº3955
SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3521 0655 7392 8800 0102 5500 1000 0039 5513 0759 7553
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
109304 - VENDA REG ECF / SIMP FAT

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135210608132891 - 01/06/2021 16:46:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL
153009519116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF
55.739.288/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CLEANMAX AMBIENTAL LTDA

CNPJ / CPF
31.568.013/0001-95

DATA EMISSÃO
01/06/2021

ENDEREÇO
Avenida Pacaembu, 1418

BAIRRO / DISTRITO
Pacaembu

DATA SAÍDA / ENTRADA
01/06/2021

MUNICÍPIO
SAO PAULO

CEP
01234-000

UF
SP

FONE / FAX
(11) 3872-2288

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123006780111

HORA ENTRADA / SAÍDA
16:46:15

FATURA / DUPLICATA

Número: 001; Vencimento: 10/06/2021; Valor: R\$ 20.649,55

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00 VALOR DO ICMS R\$ 0,00 BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00 VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 20.649,55

VALOR DO FRETE R\$ 0,00 VALOR DO SEGURO R\$ 0,00 DESCONTO R\$ 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00 VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 20.649,55

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	COD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITARIO	VL. TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
										Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %	
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 38,45 % = R\$ 270,58 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	127,972	R\$ 5,499	R\$ 703,72	0	0	0	0	0	
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 38,45 % = R\$ 225,04 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	104,531	R\$ 5,599	R\$ 585,27	0	0	0	0	0	
000126	820101034	DIESEL EVOLUX S10 Tributos Incidentes 26,75 % = R\$ 344,69 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	292,919	R\$ 4,399	R\$ 1.288,55	0	0	0	0	0	
000126	820101034	DIESEL EVOLUX S10 Tributos Incidentes 26,75 % = R\$ 571,06 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	464,192	R\$ 4,599	R\$ 2.134,82	0	0	0	0	0	
000126	820101034	DIESEL EVOLUX S10 Tributos Incidentes 26,75 % = R\$ 4.263,20 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	3.391,613	R\$ 4,699	R\$ 15.937,19	0	0	0	0	0	

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CALCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Informações da ECF: 1 - 1754 - Serie: 1754 - Cupons: 429771, 430143, 430149, 430270, 430370, 430525, 430664, 430769, 430914, 431173, 431232, 431458, 431571, 431585, 431737, 431917, 432064, 432065, 432455, 432570, 432690, 432705, 432808, 432976, 433055, 433142, 433435, 433571, 433681, 433827, 433848, 433985, 434012, 434174, 434544, 434552; Valor Aprox. Tributos: R\$ 2.777,36 Federal, R\$ 2.897,20 Estadual, Fone IBPT.

RESERVADO AO FISCO

13
D

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 118/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, através da SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO e EMPRESA CLEANMAX AMBIENTAL EIRELI OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE HORAS DE CAMINHÕES E MÁQUINAS, INCLUINDO OPERADOR.

01) PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob. Nº 46.634.481/0001-98, sediada na Rua Dr. Adhemar de Barros, nº 340 – Centro, nesta cidade e Comarca de Porto Feliz, deste Estado, neste ato representada por **ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**, Prefeito Municipal e **CARLOS APARECIDO VERONEZI**, Secretário de Obras Públicas, Planejamento Urbano e Habitação, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**.

02) CLEANMAX AMBIENTAL EIRELI, sediada a Avenida Pacaembu, nº1.418, Bairro: Pacaembu, CEP: 01234-000, na cidade de São Paulo/SP Inscrita no CNPJ 31.568.013/0001-95 e Inscrição Estadual 123006780111, neste ato representada por **RICARDO DEL CIELLO** RG 24.798.402-4, CPF 139.579.248-80, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**.

Tendo em vista que a **DETENTORA DA ATA** foi vencedora do **PREGÃO Nº 66/2020 – PROCESSO Nº 1788/2020**, conforme parecer da Comissão Municipal de Pregão, homologado pelo Sr. Prefeito em 18 de setembro de 2020, resolvem registrar os preços com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, em seus fundamentos e nos introduzidos pela alterações pela Lei Federal nº 8.883/94, tem entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam a saber:

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta **ATA** o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **LOCAÇÃO DE HORAS DE CAMINHÕES E MÁQUINAS, INCLUINDO OPERADOR**, conforme as especificações técnicas constantes nos anexos e a proposta apresentada na licitação que integram este instrumento.

1.2. Utilizará o preço registrado as seguintes Secretarias:
– Secretaria de Obras Públicas, Planejamento Urbano e Habitação;

CLÁUSULA 2 – DO PRAZO

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA 3 – DA SOLICITAÇÃO

3.1. Os serviços registrados nesta Ata serão requisitados através das Secretarias citada na Cláusula Primeira, mediante emissão de pedido do setor de compras, cabendo às mesmas tomarem as providências legais.

CLÁUSULA 4 – DO PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO

4.1. A **DETENTORA DA ATA** terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o termo, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação sofrendo, as penalidades a que alude o artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

W

34

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Processo/Ano: 1788/2020

Modalidade: Pregão Presencial **Sequência/Ano:** 66/2020

AS QUANTIDADES CONSTANTES NESTE ANEXO SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO,
NÃO SE OBRIGANDO A ADMINISTRAÇÃO À AQUISIÇÃO TOTAL.

Fornecedor: 23645 - CLEANMAX AMBIENTAL EIRELI

Cd. Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	90.0403-045	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR COM CAPACIDADE DE 15M³, PARA TRANSPORTE DE LIXO ORGÂNICO. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 2015.	UN	528,0000	70,0000	36.960,00
Valor Total do Movimento por Fornecedor:						36.960,00

1. DO OBJETO:

1.1 Locação de veículos (caminhões) e máquinas de terraplanagem e equipamentos, sob o Sistema de Registro de preços, em conformidade com o formulário “Proposta de Preços” e os demais anexos que integram o Edital.

1.2 As referências de potências, KW, hp, peso operacional, capacidade de carga; SÃO REFERÊNCIAS MÍNIMAS, à serem respeitadas, atendidas e levadas em conta para realização do orçamento pelas empresas interessadas.

2. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

2.1 A empresa vencedora deverá ter disponibilidade de fornecer, simultaneamente, o número de veículos solicitados conforme proposta apresentada.

2.2 Os veículos deverão estar sempre em perfeitas condições de funcionamento.

2.3 Os veículos deverão possuir ano de fabricação mínimo de 2015.

2.4 Os serviços serão efetuados exclusivamente por empregado habilitado pela empresa vencedora.

2.5 Todos os equipamentos deverão estar assegurados e as apólices de seguro deverão ser apresentadas no ato da solicitação do equipamento.

2.6 A Empresa vencedora deverá possuir cadastro e registro atualizado na ANTT, que deverá ser comprovado em até **03 (três) dias úteis**, após ser declarada vencedora do certame.

2.7 A Empresa vencedora deverá proceder à locação conforme solicitado pelo Município.

2.8 São de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, todas as despesas diretas decorrentes da manutenção preventiva ou corretiva, da compra de combustíveis e lubrificantes, pneus, documentação, manutenção de qualquer tipo, bem como todas as despesas indiretas pertinentes ao pagamento de impostos, taxas, multas, seguros e também todo e qualquer encargo que resulte de acidentes eventualmente verificados com o veículo, inclusive indenização a terceiros.

W

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

CONTRATADO: CLEANMAX AMBIENTAL EIRELI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Ata nº 118/2020

OBJETO: Registro de Preços para locação de horas de caminhões e máquinas, incluindo operador.

ADVOGADO(S) / Nº OAB: Dr. Anselmo Ferreira de Oliveira Filho, OAB/SP 243.162.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Porto Feliz, 21 de setembro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Antônio Cássio Habice Prado

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 062.569.648-45

RG: 9.030.404-4

Data de Nascimento: 12/06/1959

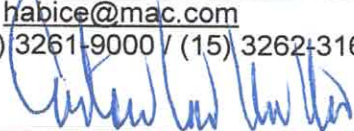
Endereço residencial completo: Rua dos Lírios, nº 99 – Jardim Bela Vista, CEP: 18540-000, Porto Feliz/SP.

E-mail institucional: prefeito@portofeliz.sp.gov.br

E-mail pessoal: habice@mac.com

Telefone(s): (15) 3261-9000 / (15) 3262-3165 / (15) 99114-3766

Assinatura: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
Secretaria de Governo
Rua Adhemar de Barros, 340, Centro Porto Feliz/SP – CEP 18.540-000
Telefone (15) 3261-9000 / Site www.portofeliz.sp.gov.br

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

OS: 340/2.021 Data: 04/03/2021 Processo: 512/2020 - Pregão 66

Fornecedor: 23645 - CLEANMAX AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: 31.568.013/0001-95

Endereço: AVENIDA PACAEMBU, 1.418,1418

Telefone: (11) 3872-2288

Pedido de Empenho	Empenho	Despesa
1123/	/	1132

Dados da Despesa

Departamento	Despesa Principal	Despesa Desdobrada	Fonte	Função	Subfunção	Categoria Econômica	Aplicação
DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS	329	1132	1	15	122	339039990000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1100000

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE HORAS DE CAMINHÕES E MÁQUINAS, INCLUINDO OPERADOR

Local da Execução: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE FROTA
RUA DR. CELIO PRADO, 70 BAIRRO: RESIDENCIAL SÃO MARCOS PORTO FELIZ/SP CEP: 18540-000

Dados do(s) Item(ns)

Lote	Item	Qtde	Und.	Descrição	Especificação	Marca	Valor Unitário	SubTotal
1	1	120,00	UN	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			70,00	8.400,00

Valor Total R\$ 8.400,00

Observação

LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO PARA UTILIZAÇÃO NA COLETA DE LIXO NA ZONA RURAL (DEVIDO A QUEBRA DE CAMINHÕES)

Porto Feliz, 04 de março de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
Secretaria de Governo
Rua Adhemar de Barros, 340, Centro Porto Feliz/SP – CEP 18.540-000
Telefone (15) 3261-9000 / Site www.portofeliz.sp.gov.br

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

OS: 834/2.021 Data: 26/05/2021 Processo: 512/2020 - Pregão 66

Fornecedor: 23645 - CLEANMAX AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: 31.568.013/0001-95

Endereço: AVENIDA PACAEMBU, 1.418,1418

Telefone: (11) 3872-2288

Pedido de Empenho	Empenho	Despesa
2660/	/	1126

Dados da Despesa

Departamento	Despesa Principal	Despesa Desdobrada	Fonte	Função	Subfunção	Categoria Econômica	Aplicação
DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS	329	1126	1	15	122	339039120000 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	E 1100000

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE HORAS DE CAMINHÕES E MÁQUINAS, INCLUINDO OPERADOR

Local da Execução:

, BAIRRO: /SP CEP:

Dados do(s) Item(ns)

Lote	Item	Qtde	Und.	Descrição	Especificação	Marca	Valor Unitário	SubTotal
1	1	288,00	UN	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			70,00	20.160,00

Valor Total R\$ 20.160,00

Observação

LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA NA ZONA RURAL DEVIDO A QUEBRA DO CAMINHÃO DESTA SECRETARIA

Porto Feliz, 26 de maio de 2021